



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO

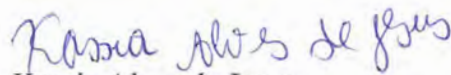
DISPENSA 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 13/2025

MODALIDADE -DISPENSA Nº 11/2025
CÂMARA MUNICIPAL
OBJETO – Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak.

DATA DA AUTORIZAÇÃO – 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMPRESA	VALOR R\$
PRONTUS COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.407.905/0001-55	R\$ 14.651,00

Ouricangas-Bahia, 19 de fevereiro de 2025.


Kassia Alves de Jesus
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PORTARIA DE Nº 003/2025 DE 06 JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da Lei Orgânica do Município, 17, §2º, II e X do Regimento Interno.

"Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal, de Ouricangas - BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ouricangas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o decreto nº. 001/2024 de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a seguinte **EMENTA**: "Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ouricangas, Estado Bahia, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a Sra. **Kássia Alves de Jesus**, para exercer a função de Agente de Contratação, e a Sra. **Edgelza Santos Gomes** como agente de apoio, nos casos do Sra. **Kássia Alves de Jesus**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 49160-000 - Ouricangas - Ba.

Scanned with
CamScanner
www.camscanner.com



**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Câmara Municipal de Ouricangas - BA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios, em processos considerados de alta complexidade:

I - EDGEIZA SANTOS GOMES

II - CASSIO GUEDES DE JESUS

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Gabinete do Presidente, aos 06 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS
Data: 06/01/2025 15:25:43-0500
Validade em: https://portal-cm.ouricangas.ba.gov.br

TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas - Ba.

Scanned with
 CamScanner

14





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência.

Contratado: PROTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

Digitizado com CamScanner



Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

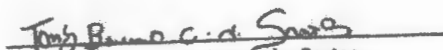
Vigência: 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ou a entrega dos itens hora contratados.

Valor: 5.860,15 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais e quinze centavos)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouricangas – BA, 19 de fevereiro de 2025.


Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas –Ba.

Digitizado com CamScanner



Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

 CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 013/2025, dispensa 011/2025. Câmara Municipal de Ouricangas-Ba. por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba. conforme tabela abaixo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmr.ouricangas.compras@outlook.com. 12/02/2025. Tony Bruno Gomes dos Santos- Presidente

Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Marcas/serviço	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	CARTUCHO TONER HP LASER JET 1132 MPF	10	UN		87,11	871,10
02	CARTUCHO TONER BROTHER DCP1602	8	UN		77,80	622,40
03	CILINDRO DE CARTUCHO BROTHER 1602	2	UN		86,25	172,50
04	CARIMBO AUTOMATICO 4926 TAMNHO 75X38 MM	8	UN		79,86	638,88
05	CARIMBO AUTOMATICO 4911 TAMANHO 38X14MM	10	UN		40,30	403,00
06	MINI ADAPTADOR USB	2	UN		84,37	168,74
07	TINTA PARA CARIMBO PILOT 50ML A BASE DE ÁGUA PRETO	4	UN		17,82	71,28
08	CILINDRO HP 1132 IMPRESSORA HP JET M1132 MPF	2	UN		20,83	41,66



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

09	BATERIA NOBREAK SMS 1200VA	2	UN		186,61	373,22
10	CARTUCHO DE TINTA COMPOSTO DE KIT REFIL COM 04 CORES PARA IMPRESSORA TANK L3250	24	UN		225,61	5.414,64
11	SERVIÇOS TROCA DE MAGNETICO HP LASER JET M1132MPF	6	SERVIÇO		40,54	243,24
12	SERVIÇO TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	5	SERVIÇO		82,73	413,65
13	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP 1132, SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	12	SERVIÇO		108,00	1.296,00
14	MANUTENÇÃO COM REPARAÇÃO IMPRESSORA BROTHER DCP1602	3	SERVIÇO		51,83	155,49
15	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- INTEL(R) CORE (TM) I3-7100 CPU@3.90 GHZ 3.90 MEMORIA 4,00GB	6	SERVIÇO		61,89	371,34
16	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- PROCESSADOR 12TH GEN INTEL CORE(TM) 15.12400,2.50GH,16.0 GB	6	SERVIÇO		51,33	307,98

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS**CNPJ: 16.131.765/0001-08 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

17	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA NET WINNER EXPERT	12	SERVIÇO	81,00	972,00
18	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA	4	SERVIÇO	122,07	23,40
19	RECARGA DE CARTUCHO EMPRESSORA HP LASER JET M1132	15	SERVIÇO	46,21	488,28
20	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP1602	10	SERVIÇO	52,98	794,70
21	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON L3250	6	SERVIÇO	141,67	850,02

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013-2025

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A não elaboração de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de treinamento/capacitação dos servidores da Administração, considerando a nova Lei de Licitações e Contratos, inicialmente, se baseia nas disposições do inciso I, art. 72 da lei n. 14.133 que trata da formalização dos processos de contratação direta elucidando que tais contratações devem ser formalizadas pelo "documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo" (grifo nosso). Portanto, considerando que:

1 - O objetivo do legislador com a inclusão do ETP na Lei n. 14.133/2021 foi de assegurar que as contratações sejam realizadas com base em uma análise aprofundada e criteriosa das necessidades da administração pública, incluindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica, a identificação de soluções mais eficazes e eficientes, e a prevenção de riscos.

2- A Administração Pública, em geral, já possui experiência em contratar esse tipo de serviço, portanto, é possível inferir que já existe um conhecimento acumulado suficiente que dispensa a necessidade de um ETP detalhado, hora os objetos contratados são comuns e de baixo valor.

Elaboração de um Termo de Referência abrangendo os requisitos inscritos no art. 6º inciso XXIII, bem como no art. 92 da Lei n. 14.133/2021, promove maior eficiência, economia e transparência no uso dos recursos públicos, garantindo que a contratação pública atenda de maneira efetiva às demandas e aos interesses públicos.

Além disso, o baixo valor da contratação em tela é capaz de justificar a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), principalmente quando se trata de contratação de serviços de treinamento/capacitação dos servidores da Administração. A elaboração do ETP é dispensada: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores ao disposto no art. 75, II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no caso de outros serviços e compras;

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013-2025

JUSTIFICATIVA NÃO DIVULGAÇÃO NO PNCP.

O presente processo de contratação não utilizou a divulgação a nível nacional quando se trata da publicação no portal nacional de contratações públicas PNCP, tendo em vista ter mantido toda transparência do presente processo de contratação em diário oficial da entidade conforme determina o Art. 76, § único inc. I, II, lei 14.133/2021, onde dispõe:

Art. 76.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

- I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
- II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Ademais cumprimos a legislação e informamos ao tribunal de contas do estado da Bahia que estamos em processo de adaptação as novas regras impostas pela lei 14.133/2021, e neste momento nos encontramos amparados pelo mesmo Art. 176 caput. Que sustenta o direito de municípios inferiores a 20.000 (vinte) mil habitantes, estendo o prazo até 2026, para as devidas divulgações no PNCP, portal nacional de contratações públicas, ademais informo a inspetoria que estaremos providenciando o mais breve possível o ingresso desta edilidade ao portal nacional.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A demanda está prevista para entrega de forma parcelada tendo em vista a câmara municipal não dispor de local adequado para armazenamento dos materiais a serem requisitados.

1.2- Descrição sucinta do objeto Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação Média.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Cumprimento aos incisos I e VII do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e lei 14.133/2021.

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade da contratação correlaciona-se com o funcionamento da casa legislativa, para manter suas atividades em pleno funcionamento há sempre uma necessidade de impressão de materiais de trabalho bem como uso constante de computadores e notebooks os quais demandam suprimentos e manutenção.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

formalização de demanda.

Esta demanda está contemplada no plano de contratações anual na modalidade dispensa de licitação, e neste momento será dispensada o estudo técnico preliminar. Visto que o processo a ser realizado é dispensa em razão de valor prevista Art. 75 inc. II, de baixa complexidade e baixo valor econômico.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ouricangas-BA.

Responsável pela demanda:

Edgeiza Santos Gomes

Assistente de Controle Interno

Edgeiza Santos Gomes
Edgeiza Santos Gomes
Auxiliar de Controle Interno

Ouricangas - BA em 27 de janeiro 2025.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13-2025

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

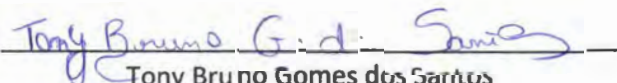
Ao.

A/C: Agente de Contratação e equipe de apoio, autorização para deflagração de processo de contratação de Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak.

REFERÊNCIA/OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba.

Em resposta ao ofício expedido Secretaria Da Câmara municipal de Ouricangas, no dia 27 de janeiro de 2025, solicitando Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba. Autorizo e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas, tendo em vista o processo administrativo encaminhado a contabilidade para indicação da dotação orçamentária, a equipe de planejamento para realização de pesquisa de preço, logo após ao jurídico para controle de legalidade, depois volte o processo para Autorização.

Ouricangas – BA, 03 de fevereiro de 2025.


Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa que será estimada mediante pesquisa de mercado, destinados a **aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba**, consignados na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ao Presidente da Câmara Municipal.

Ouricangas-Ba, 03 de fevereiro de 2025

Departamento de contabilidade e tesouraria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas- BA, 10 de fevereiro de 2025.

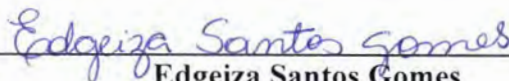
INFORMAÇÃO SOBRE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos à presidência da câmara municipal de Ouricangas na Bahia que este objeto já vem sendo estudo de pesquisas recentes iniciados em 28 de dezembro de 2024, e fora finalizada em 10 de fevereiro de 2025, a pesquisa foi desenvolvida no sistema banco de preços, afim de aferir a média encontrada em número mínimo de três preços existentes e negociados na microrregião e no Brasil, e para comparação dos preços segue mapa comparativo.

Certo de contar com a colaboração de Vossa Senhoria, agradecemos.

Atenciosamente,



Edgeiza Santos Gomes
Auxiliar de Controle Interno

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.





CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 Responsável: KASSIA ALVES DE JESUS Matrícula: 028 Telefone: (75) 3447-2009
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E SERVIÇOS

Pesquisa realizada entre 28/12/2024 19:46:48 e 10/02/2025 10:44:22

Relatório gerado no dia 26/02/2025 10:05:54 (IP: 45.232.187.93)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TONER HP LASER JET 1132 MPF

Descrição: COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1132 MPF PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	10	R\$ 87,11 (un)	-	R\$ 87,11	5,8%	R\$ 871,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	63787071000104-1-000067/2024	12/12/2024	R\$ 98,95
Valor Unitário				R\$ 98,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.413.061/0001-42 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR	32913_442024	23/01/2025	R\$ 78,20
2	MUNICIPIO DE AGUANIL	006-2024-AGUANIL-MG-MUNICIPIO DE AGUANIL-PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	R\$ 84,19

Valor Unitário

R\$ 81,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,11



Item 2: TONER BROTHER DCP1602
Descrição: COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER DCP1602 PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0		8	R\$ 77,80 (un)	-	R\$ 77,80	4,1%	R\$ 622,40
Nº	Site Domínio Amplo				Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Compaq laser				Anexo 4	07/02/2025 10:29:44	R\$ 74,50
2	Kalunga				Anexo 3	07/02/2025 10:18:40	R\$ 79,00
3	Magazine Luiza				Anexo 2	07/02/2025 10:12:03	R\$ 79,90
Valor Unitário							R\$ 77,80
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 77,80	

Item 3: CILINDRO DE CARTUCHO BROTHER 1602
Descrição: PARA IMPRESSORA BROTHER DCP1602

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4		2	R\$ 86,25 (un)	-	R\$ 86,25	1,1%	R\$ 172,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO / 19 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO				02983473000181-1-000010/2024	20/12/2024	R\$ 100,00
Valor Unitário							R\$ 100,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RONCADOR				14-2024-RONCADOR-PR-MUNICIPIO DE RONCADOR-PREGÃO ELETRÔNICO	11/04/2024	R\$ 78,50
2	75.475.038/0001-10 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR				25294_0162024	01/04/2024	R\$ 80,25
Valor Unitário							R\$ 79,38
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,25		Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,25	

Item 4: CARIMBO
Descrição: AUTOMATICO 4926 TAMNHO 75X38 MM

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2		8	R\$ 79,86 (un)	-	R\$ 79,86	4,2%	R\$ 638,88
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço



1 MUNICIPIO DE GOIANESIA 01065846000172- 02/04/2024 R\$ 77,59
1-000399/2024

Valor Unitário R\$ 77,59

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	CRBLU	Anexo 5	23/05/2024 10:51:04	R\$ 84,00

Valor Unitário R\$ 84,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - BA	119618	31/01/2025	R\$ 78,00

Valor Unitário R\$ 78,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 78,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,86

Item 5: CARIMBO

Descrição: AUTOMATICO 4911 TAMANHO 38X14MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	10	R\$ 40,30 (un)	-	R\$ 40,30	2,7%	R\$ 403,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA	Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 UASG: 090015	16/12/2024	R\$ 40,00

Valor Unitário R\$ 40,00

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja de Carimbos	Anexo 6	23/05/2024 11:00:30	R\$ 39,90

Valor Unitário R\$ 39,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.128.780/0033-89 - SEMED-Secretaria Municipal da Educação de Aracaju-SE	88028	15/04/2024	R\$ 41,00

Valor Unitário R\$ 41,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,30

Item 6: MINI ADAPTADOR USB

Descrição: MW300UM Wireless N 300Mbps, Preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	2	R\$ 84,37 (un)	-	R\$ 84,37	1,1%	R\$ 168,74



Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Net Computadores	Anexo 7	23/05/2024 11:06:47	R\$ 81,50
2	Extra.com.br		07/02/2025 10:52:43	R\$ 81,86
Valor Unitário				R\$ 81,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.978.881/0001-81 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	26072_242024	23/04/2024	R\$ 89,74
Valor Unitário				R\$ 89,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 81,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,37

Item 7: TINTA PARA CARIMBO

Descrição: PARA CARIMBO PILOT 50ML A BASE DE ÁGUA PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	4	R\$ 17,82 (un)	-	R\$ 17,82	0,5%	R\$ 71,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	NºPregão:930682024 UASG:930098	20/12/2024	R\$ 18,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DETER ESP - DR.04 - ARARAQUARA	Dispensa de Licitação Nº 90198/2024 UASG: 262206	10/12/2024	R\$ 18,97
Valor Unitário				R\$ 18,48

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	QualityWeb - Câmara Municipal de Angélica	98	08/04/2024	R\$ 16,50
Valor Unitário				R\$ 16,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,82

Item 8: CILINDRO HP 1132

Descrição: PARA EMPRESSORA HP JET M1132 MPF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	2	R\$ 20,83 (un)	-	R\$ 20,83	0,3%	R\$ 41,66

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Valejet	Anexo 10	09/02/2025 20:09:39	R\$ 33,15
2	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 9	09/02/2025 20:09:32	R\$ 9,95
3	Loja Diamond Brasil	Anexo 8	09/02/2025 20:07:55	R\$ 19,38



Valor Unitário

R\$ 20,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,83

Item 9: SERVIÇOS TROCA DE MAGNETICO HP LASER JET M1132MPF

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 40,54 (un)	-	R\$ 40,54	1,6%	R\$ 243,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESCADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA			11294303000180-1-000074/2024	13/12/2024	R\$ 41,61
2	01.613.321/0001-24 - MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS			01613321000124-1-000068/2024	08/04/2024	R\$ 40,00
3	01.613.321/0001-24 - MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS			01613321000124-1-000068/2024	08/04/2024	R\$ 40,00
Valor Unitário						R\$ 40,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,54

Item 10: TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602

Descrição: SERVIÇOS DE TROCA DE CILINDRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	5	R\$ 82,73 (un)	-	R\$ 82,73	2,7%	R\$ 413,65
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RONCADOR			14-2024- RONCADOR- PR- MUNICIPIO DE RONCADOR- PREGÃO ELETRÔNICO	11/04/2024	R\$ 78,50
2	12.600.146/0001-57 - FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA			011-2024- NOVA ANDRADINA- MS- FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA- PREGÃO ELETRÔNICO	04/04/2024	R\$ 89,45
3	75.475.038/0001-10 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			25294_0162024	01/04/2024	R\$ 80,25
Valor Unitário						R\$ 82,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,73



Item 11: MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP M1132
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 108,00 (un)	-	R\$ 108,00	8,6%	R\$ 1.296,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			90152240000102-1-000218/2024	12/12/2024	R\$ 134,00
2	MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			90152240000102-1-000218/2024	12/12/2024	R\$ 145,00
3	MUNICIPIO DE IACIARA			01740448000104-1-000090/2024	24/04/2024	R\$ 45,00
Valor Unitário						R\$ 108,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 134,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,00		

Item 12: MANUTENÇÃO COM REPARAÇÃO IMPRESSORA BROTHER DCP1602
Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 51,83 (un)	-	R\$ 51,83	1%	R\$ 155,49
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IACIARA			01740448000104-1-000090/2024	24/04/2024	R\$ 40,50
2	01.613.321/0001-24 - MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS			01613321000124-1-000068/2024	08/04/2024	R\$ 55,00
3	01.613.321/0001-24 - MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS			01613321000124-1-000068/2024	08/04/2024	R\$ 60,00
Valor Unitário						R\$ 51,83
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,83		

Item 13: MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP SISTEMA CLASSIFICAÇÃO 5.3
Descrição: INTEL(R) CORE (TM) I3-7100 CPU@3.90 GHZ 3.90 MEMORIA 4,00GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	6	R\$ 61,89 (un)	-	R\$ 61,89	2,5%	R\$ 371,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PIAUI			06553481000149-1-000095/2024	16/04/2024	R\$ 50,00
2	ESTADO DO PIAUI			06553481000149-1-000095/2024	16/04/2024	R\$ 55,00
Valor Unitário						R\$ 52,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

Valor Unitário

R\$ 80,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,89

Item 14: MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP- 1c7a496

Descrição: PROCESSADOR 12TH GEM INTEL CORE(TM) 15.12400,2.50GH,16.0 GB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 51,33 (un)	-	R\$ 51,33	2%	R\$ 307,98

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PIAUI	06553481000149-1-000095/2024	16/04/2024	R\$ 50,00
2	ESTADO DO PIAUI	06553481000149-1-000095/2024	16/04/2024	R\$ 49,00
3	ESTADO DO PIAUI	06553481000149-1-000095/2024	16/04/2024	R\$ 55,00

Valor Unitário

R\$ 51,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,33

Item 15: MANUTENÇÃO DE NOBREAK

Descrição: BV 18VA NET WINNER EXPERT(280488)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 81,00 (un)	-	R\$ 81,00	6,4%	R\$ 972,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.321/0001-24 - MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS	01613321000124-1-000068/2024	08/04/2024	R\$ 85,00
2	01.613.321/0001-24 - MUNICIPIO DE CANAA DOS CARAJAS	01613321000124-1-000068/2024	08/04/2024	R\$ 80,00
3	MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS	01051819000140-1-000027/2024	27/03/2024	R\$ 78,00

Valor Unitário

R\$ 81,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,00

Item 16: MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS

Descrição: BV 18VA NET WINNER EXPERT(280488)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	4	R\$ 122,07 (un)	-	R\$ 122,07	3,2%	R\$ 488,28



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí	pe001_2024_São Luis do Piauí	08/04/2024	R\$ 110,67
2	12.600.146/0001-57 - FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA	011-2024-NOVA ANDRADINA-MS-FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA-PREGÃO ELETRÔNICO	04/04/2024	R\$ 120,37
3	95.725.057/0001-64 - MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	14-2024-ITAIPULÂNDIA-PR-MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	02/04/2024	R\$ 135,16

Valor Unitário

R\$ 122,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,07

Item 17: BATERIA NOBREAK SMS 1200VA
Descrição: NOBREAK SMS 1200VA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	2	R\$ 186,61 (un)	-	R\$ 186,61	2,5%	R\$ 373,22

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	33.781.055/0015-30 - MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos	NºPregão:900052025 UASG:254445	22/01/2025	R\$ 200,87
2	00.767.228/0001-01 - ARAPOEMA CAMARA MUNICIPAL / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA	00767228000101-1-000016/2024	23/12/2024	R\$ 160,00
3	10.838.653/0008-74 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo ifes - campus Nova Venécia	Dispensa de Licitação Nº 90031/2024 UASG: 158422	18/12/2024	R\$ 198,97

Valor Unitário

R\$ 186,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 198,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 186,61

Item 18: RECARGA DE CARTUCHO EMPRESSORA HP LASER JET M1132
Descrição: recarregar cartucho de impressora HP 1132

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	15	R\$ 52,98 (un)	-	R\$ 52,98	5,3%	R\$ 794,70

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11049 - NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 02 - BOM JESUS DA LAPA	13937065000100-1-008251/2024	13/12/2024	R\$ 55,00
---	--	------------------------------	------------	-----------

Valor Unitário

R\$ 55,00



[Handwritten signature]

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.353.299/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ	00007824	14/01/2025	R\$ 39,60
2	45.353.299/0001-04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ	00007824	14/01/2025	R\$ 64,35
Valor Unitário				R\$ 51,98
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,98

Item 19: RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP1602
Descrição: recarga de cartucho para impressora brother DCP 1602

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 43,77 (un)	-	R\$ 43,77	2,9%	R\$ 437,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PORANGATU CAMARA MUNICIPAL / 0 - CAMARA MUNICIPAL DE PORANGATU	00824730000107-1-000021/2025	17/01/2025	R\$ 35,00		
Valor Unitário				R\$ 35,00		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA	117498	26/12/2024	R\$ 55,00		
2	PM DE IBIRAPUITÃ	68000-31-2024-PCE	17/12/2024	R\$ 41,30		
Valor Unitário				R\$ 48,15		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,77		

Item 20: KIT 04 TINTAS T544 PARA IMPRESSORA TANK L3250
Descrição: recarga de cartucho para impressora EPSON L3250

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 1	24	R\$ 225,61 (un)	-	R\$ 225,61	35,8%	R\$ 5.414,64
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICÍPIO DE IPUA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA	49556863000139-1-000057/2024	12/12/2024	R\$ 204,00		
Valor Unitário				R\$ 204,00		
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço		
1	ML Print - Soluções em impressão	Anexo 11	28/12/2024 19:57:39	R\$ 237,22		
2	loja.westechinfo.com.br	Anexo 12	10/02/2025 10:05:36	R\$ 235,60		
Valor Unitário				R\$ 236,41		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 235,60				Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,61		



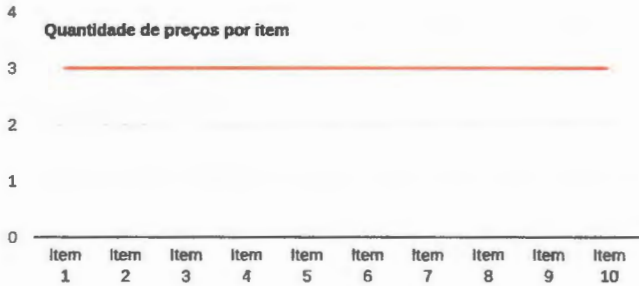
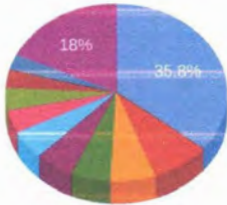
Item 21: MANUTENÇÃO IMPRESSORA EPSON L3250
Descrição: MANUTENÇÃO IMPRESSORA EPSON L3250

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	6	R\$ 141,67 (un)	-	R\$ 141,67	5,6%	R\$ 850,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO / 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX			00394452000103-1-022211/2024	17/12/2024	R\$ 135,00
Valor Unitário						R\$ 135,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT			119087	27/01/2025	R\$ 146,25
2	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA/MT			119087	27/01/2025	R\$ 143,75
Valor Unitário						R\$ 145,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 143,75		Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,67	

Valor Global: R\$ 15.107,82

Valor do item em relação ao total

- 1) KIT 04 TINTAS...
- 2) MANUTENÇÃ...
- 3) MANUTENÇÃ...
- 4) TONER HP LA...
- 5) MANUTENÇÃ...
- 6) RECARGA DE...
- 7) CAR MBO



[Handwritten signature]

2

Prontus Comercial Ltda.
CNPJ/MF nº. 09.407.905/0001-55
INSC. ESTADUAL Nº 076.621.821 - INSC. MUNICIPAL Nº 81.458-0
OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM () NÃO
ENDEREÇO: Rua Felinto Marques de Cerqueira nº 30, Capuchinhos.
Feira de Santana -Ba - **CEP: 44.076-040**
TELEFONE: (75) 98166-0682 **EMAIL:** prontuscomercial@gmail.com
AGENCIA BANCARIA: BRADESCO - **AGÊNCIA:** 3558 - **CONTA CORRENTE:** 52794

A
Câmara Municipal de Ouriçangas - BA
Ref. Dispensa de Licitação nº 011/2025
Processo Administrativo Nº 013/2025

Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmvouricangas.compras @outlook.com.

OBJETO: aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba, conforme tabela abaixo.

Proposta Comercial						
Item	Descrição	Unid	Qtd.	Marca	V. Unit	V. Total
1	CARTUCHO TONER HP 10 LASER JET 1132 MPF	Unid	10	CHINAMATE	R\$ 85,00	R\$ 850,00
2	CARTUCHO TONER BROTHER DCP1602	Unid	8	CHINAMATE	R\$ 75,00	R\$ 600,00
3	CILINDRO DE CARTUCHO BROTHER 1602	Unid	2	EVOLUT	R\$ 85,00	R\$ 170,00
4	CARIMBO AUTOMATICO 4926 TAMNHO 75X38 MM	Unid	8	TRODAT	R\$ 78,00	R\$ 624,00
5	CARIMBO AUTOMATICO 4911 TAMANHO 38X14MM	Unid	10	TRODAT	R\$ 39,00	R\$ 390,00
6	MINI ADAPTADOR USB	Unid	2	MERCUSYS	R\$ 82,00	R\$ 164,00

Prontus Comercial Ltda.
Cnpj nº 09.407.905/0001-55
R. Felinto Marques de Cerqueira, nº 300, Capuchinhos - Feira de Santana/BA - Cep: 44.076-040
Email: prontuscomercial@gmail.com

))

4

7	TINTA PARA CARIMBO 4 PILOT 50ML A BASE DE ÁGUA PRETO	Unid	4	PILOT	R\$ 17,00	R\$ 68,00
8	CILINDRO HP 1132 IMPRESSORA HP JET M1132 MPF	Unid	2	EVOLUT	R\$ 19,00	R\$ 38,00
9	BATERIA NOBREAK SMS 1200VA	Unid	2	MOURA	R\$ 180,00	R\$ 360,00
10	CARTUCHO DE TINTA 24 COMPOSTO DE KIT REFIL COM 04 CORES PARA IMPRESSORA TANK L3250	Unid	24	EPSON	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
11	SERVIÇOS TROCA DE SERVIÇO MAGNETICO HP LASER JET M1132MPF	Serv.	6	SERVIÇO	R\$ 39,00	R\$ 234,00
12	SERVIÇO TROCA DE SERVIÇO CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	Serv.	5	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 395,00
13	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP 1132, SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	Serv.	12	SERVIÇO	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
14	MANUTENÇÃO COM REPARAÇÃO IMPRESSORA BROTHER DCP1602	Serv.	3	SERVIÇO	R\$ 49,00	R\$ 147,00
15	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- INTEL(R) CORE™ 13-7100 CPU @3.90 GHZ 3.90 MEMORIA 4,00GB	Serv.	6	SERVIÇO	R\$ 59,00	R\$ 354,00
16	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- PROCESSADOR 12TH GEM INTEL CORE™ 15.12400,2.50GH,16.0 GB	Serv.	6	SERVIÇO	R\$ 49,00	R\$ 294,00
17	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA NET WINNER EXPERT	Serv.	12	SERVIÇO	R\$ 79,00	R\$ 948,00
18	MANUTENÇÃO NOBREAK SMS 18VA	Serv.	4	SERVIÇO	R\$ 119,00	R\$ 476,00
19	RECARGA DE CARTUCHO IMPRESSORA HP LASER JET M1132	Serv.	15	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 675,00
20	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP1602	Serv.	10	SERVIÇO	R\$ 49,00	R\$ 490,00
21	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON L3250	Serv.	6	SERVIÇO	R\$ 139,00	R\$ 834,00
Valor Total da Proposta:						R\$ 14.651,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS.						

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa de Licitação nº 011/2025 e seus anexos, que compõem o processo.

Prontus Comercial Ltda.
Cnpj nº 09.407.905/0001-55
R. Felinto Marques de Cerqueira, nº 300, Capuchinhos - Feira de Santana/BA - Cep: 44.076-040
Email: prontuscomercial@gmail.com

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de pagamento: Conforme execução.
Prazo de Entrega e Contrato: Conforme Edital.
Garantia do Produto: Conforme Fabricante

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Ouriçangas (BA), 17 de Fevereiro de 2025.

PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:094079050001
55

Assinado de forma digital
por PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.17 11:33:22
-03'00'

09.407.905/0001-55
PRONTUS COMERCIAL LTDA
RUA FELINTO M. DE CERQUEIRA, Nº 300
CAPUCHINHOS - CEP 44.076-040
FEIRA DE SANTANA-BA

Prontus Comercial Ltda.
CNPJ: 09.407.905/0001-55

Prontus Comercial Ltda.
Cnpj nº 09.407.905/0001-55
R. Felinto Marques de Cerqueira, nº 300, Capuchinhos - Feira de Santana/BA - Cep: 44.076-040
Email: prontuscomercial@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, PESQUISA REALIZADA NO SISTEMA BANCO DE PREÇOS.

Item	Descrição e marca.	Quantidade	Unidades	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	CARTUCHO TONER HP LASER JET 1132 MPF	10	UN	87,11	871,10
02	CARTUCHO TONER BROTHER DCP1602	8	UN	77,80	622,40
03	CILINDRO DE CARTUCHO BROTHER 1602	2	UN	86,25	172,50
04	CARIMBO AUTOMATICO 4926 TAMNHO 75X38 MM	8	UN	79,86	638,88
05	CARIMBO AUTOMATICO 4911 TAMANHO 38X14MM	10	UN	40,30	403,00
06	MINI ADAPTADOR USB	2	UN	84,37	168,74
07	TINTA PARA CARIMBO PILOT 50ML A BASE DE ÁGUA PRETO	4	UN	17,82	71,28
08	CILINDRO HP 1132 IMPRESSORA HP JET M1132 MPF	2	UN	20,83	41,66
09	BATERIA NOBREAK SMS 1200VA	2	UN	186,61	373,22
10	CARTUCHO DE TINTA COMPOSTO DE KIT REFIL COM 04 CORES PARA IMPRESSORA TANK L3250	24	UN	225,61	5.414,64
11	SERVIÇOS TROCA DE MAGNETICO HP LASER JET M1132MPF	6	UN	40,54	243,24
12	SERVIÇO TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	5	UN	82,73	413,65

70

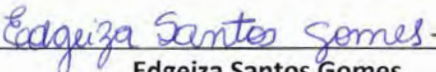


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

13	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP 1132, SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	12	UN	108,00	1.296,00
14	MANUTENÇÃO COM REPARAÇÃO IMPRESSORA BROTHER DCP1602	3	UN	51,83	155,49
15	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR-INTEL(R) CORE (TM) I3-7100 CPU@3.90 GHZ 3.90 MEMORIA 4,00GB	6	UN	61,89	371,34
16	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR-PROCESSADOR 12TH GEM INTEL CORE(TM) 15.12400,2.50GH,16.0 GB	6	UN	51,33	307,98
17	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA NET WINNER EXPERT	12	UN	81,00	972,00
18	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA	4	UN	122,07	23,40
19	RECARGA DE CARTUCHO EMPRESSORA HP LASER JET M1132	15	UN	46,21	488,28
20	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP1602	10	UN	52,98	794,70
21	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON L3250	6	UN	141,67	850,02

Valor médio global R\$ 15.107,82 (quinze mil e cento e sete reais e oitenta e dois centavos)


Edgeiza Santos Gomes

Auxiliar de Controle Interno

7



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013-2025

DESPACHO DO PRESIDENTE

REFERÊNCIA/OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak.

Venho através de este encaminhar ao setor de licitações cotação de preços o mapa comparativo referente ao objeto acima, para que esta equipe prossiga com o processo administrativo 13 de 2025, confeccionando termo de referência e aviso de contratação direta para a câmara municipal de Ouricangas Bahia.

Ouricangas – BA, 10 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BA.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor médio global R\$ 15.107,82 (quinze mil e cento e sete reais e oitenta e dois centavos).

DATA DE INICIO E TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025 À 17 DE FEVEREIRO 2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

17



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CAMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS ESTADO DA BAHIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2025

Processo Administrativo nº 013/2025.

Torna-se público que Câmara Municipal de Ouricangas-BA, por meio do Senhora Kassia Alves de Jesus, Agente de contratação desta Casa Legislativa, realizará Dispensa, para **Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba**, de acordo com o termo de referência em anexo e com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data e horário do acolhimento de propostas:

12 DE FEVEREIRO ÀS 8:00h ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ AS 12:00H.

Local: Prédio da Câmara Municipal de Ouricangas -BA, na sala da Comissão de Licitações

E-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com

Critério de Julgamento: menor preço.

Regime de Execução: entrega de forma parcelada.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

2.1. A participação na presente dispensa ocorrerá por meio do envio das propostas e documentos de habilitação via e-mail cmvouricangas.compras@outlook.com, ferramenta.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no e-mail hora informado, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido pelo proponente, ainda que por terceiros não autorizados.

3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.1. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.1. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

3.3.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.3. sociedades cooperativas.

3.4. Não será permitida a participação de cooperativas.

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa e ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do prazo estabelecido neste procedimento.

4.2.1. O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. **No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, encaminhar documentação relativa à Habilitação: e declarações.**

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5. FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS.

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta para o envio de propostas, exclusivamente por e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com, sendo encerrado no horário de finalização também já previsto neste aviso.

5.1.1 Havendo propostas iguais a menor já ofertada, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no e-mail.

5.2 Caso os fornecedores não apresentem propostas, a câmara municipal contratará com a empresa que lhe apresentou a melhor cotação.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de recebimento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

14



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado no procedimento da dispensa, devendo ser anexado aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta se solicitado pela administração deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o agente de contratação verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens, e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais que apresentou a melhor proposta.

7.1.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do termo de referência para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do termo de referência, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio de e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com, sob pena de inabilitação. (Art.19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para

14



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. Após a autorização para contratação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias uteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

subitens 9.1.2 a 9.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

9.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

9.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.11. as peculiaridades do caso concreto;

9.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

9.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

D



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

9.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

9.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada em sitio oficial.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

Ouricangas-BA, 12 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Kassia Alves de Jesus
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

TERMO DE REFERENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BA

Processo Administrativo nº 013/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak, para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, conforme tabela abaixo.**

Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Marca/serviço	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	CARTUCHO TONER HP LASER JET 1132 MPF	10	UN		87,11	871,10
02	CARTUCHO TONER BROTHER DCP1602	8	UN		77,80	622,40
03	CILINDRO DE CARTUCHO BROTHER 1602	2	UN		86,25	172,50
04	CARIMBO AUTOMATICO 4926 TAMNHO 75X38 MM	8	UN		79,86	638,88
05	CARIMBO AUTOMATICO 4911 TAMANHO 38X14MM	10	UN		40,30	403,00
06	MINI ADAPTADOR USB	2	UN		84,37	168,74
07	TINTA PARA CARIMBO PILOT 50ML A BASE DE ÁGUA PRETO	4	UN		17,82	71,28



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

08	CILINDRO HP 1132 IMPRESSORA HP JET M1132 MPF	2	UN		20,83	41,66
09	BATERIA NOBREAK SMS 1200VA	2	UN		186,61	373,22
10	CARTUCHO DE TINTA COMPOSTO DE KIT REFIL COM 04 CORES PARA IMPRESSORA TANK L3250	24	UN		225,61	5.414,64
11	SERVIÇOS TROCA DE MAGNETICO HP LASER JET M1132MPF	6	SERVIÇO		40,54	243,24
12	SERVIÇO TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	5	SERVIÇO		82,73	413,65
13	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP 1132, SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	12	SERVIÇO		108,00	1.296,00
14	MANUTENÇÃO COM REPARAÇÃO IMPRESSORA BROTHER DCP1602	3	SERVIÇO		51,83	155,49
15	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- INTEL(R) CORE (TM) I3-7100 CPU@3.90 GHZ 3.90 MEMORIA 4,00GB	6	SERVIÇO		61,89	371,34
16	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR-	6	SERVIÇO		51,33	307,98



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	PROCESSADOR 12TH GEM INTEL CORE(TM) 15.12400,2.50GH,16.0 GB					
17	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA NET WINNER EXPERT	12	SERVIÇO		81,00	972,00
18	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA	4	SERVIÇO		122,07	23,40
19	RECARGA DE CARTUCHO EMPRESSORA HP LASER JET M1132	15	SERVIÇO		46,21	488,28
20	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP1602	10	SERVIÇO		52,98	794,70
21	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON L3250	6	SERVIÇO		141,67	850,02

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante da formalização da demanda.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, contados da data de assinatura até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico na formalização da demanda, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anua, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico da formalização da demanda, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marcas modelo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de fornecimento.

5.1. O prazo de realização dos serviços do objeto é imediato, contados da ordem de serviço, em remessa parcelada.

5.2. O prazo para entrega dos itens adquiridos serão imediatos conforme ordem de fornecimento e deverão ser entregues dentro dos limites legais do município de Ouricangas Bahia, na sede da Câmara Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às rotinas que se pedem em cada objeto:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado não serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no presente tópico.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [continuado].

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20.1- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.20.1.1- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que o fornecedor já forneceu equipamento e suprimentos de informática e que os bens foram entregues de forma satisfatória acompanhado de notas fiscais de fornecimento.

8.20.1.2- Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que o prestador dos serviços de manutenção em cartuchos computadores e impressoras e toners, já realizou serviços para a atestante e que os mesmos foram realizados de forma satisfatória acompanhado de notas fiscais de prestação de serviços.

8.20.1.3- Certificado de cursos de manutenção de impressoras computadores e afins para comprovação da qualificação profissional do técnico responsável.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.107,82 (quinze mil e cento e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme custos unitários expostos na tabela acima.

9.2. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.5. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.2. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Ouricangas-Ba.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Ouricangas-Bahia em 11 de fevereiro de 2025.

Edgeiza Santos Gomes
Edgeiza Santos Gomes
Auxiliar de Controle Interno



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 013/2025, dispensa 011/2025. Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para **aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme tabela abaixo.** Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com. 12/02/2025. Tony Bruno Gomes dos Santos- Presidente

Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Marca/serviço	Preço unitário médio RS	Preço total médio RS
01	CARTUCHO TONER HP LASER JET 1132 MPF	10	UN		87,11	871,10
02	CARTUCHO TONER BROTHER DCP1602	8	UN		77,80	622,40
03	CILINDRO DE CARTUCHO BROTHER 1602	2	UN		86,25	172,50
04	CARIMBO AUTOMATICO 4926 TAMNHO 75X38 MM	8	UN		79,86	638,88
05	CARIMBO AUTOMATICO 4911 TAMANHO 38X14MM	10	UN		40,30	403,00
06	MINI ADAPTADOR USB	2	UN		84,37	168,74
07	TINTA PARA CARIMBO PILOT 50ML A BASE DE ÁGUA PRETO	4	UN		17,82	71,28
08	CILINDRO HP 1132 IMPRESSORA HP JET M1132 MPF	2	UN		20,83	41,66



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

09	BATERIA NOBREAK SMS 1200VA	2	UN		186,61	373,22
10	CARTUCHO DE TINTA COMPOSTO DE KIT REFIL COM 04 CORES PARA IMPRESSORA TANK L3250	24	UN		225,61	5.414,64
11	SERVIÇOS TROCA DE MAGNETICO HP LASER JET M1132MPF	6	SERVIÇO		40,54	243,24
12	SERVIÇO TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	5	SERVIÇO		82,73	413,65
13	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP 1132, SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	12	SERVIÇO		108,00	1.296,00
14	MANUTENÇÃO COM REPARAÇÃO IMPRESSORA BROTHER DCP1602	3	SERVIÇO		51,83	155,49
15	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- INTEL(R) CORE (TM) I3-7100 CPU@3.90 GHZ 3.90 MEMORIA 4,00GB	6	SERVIÇO		61,89	371,34
16	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- PROCESSADOR 12TH GEM INTEL CORE(TM) 15.12400,2.50GH,16.0 GB	6	SERVIÇO		51,33	307,98



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

17	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA NET WINNER EXPERT	12	SERVIÇO		81,00	972,00
18	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA	4	SERVIÇO		122,07	23,40
19	RECARGA DE CARTUCHO EMPRESSORA HP LASER JET M1132	15	SERVIÇO		46,21	488,28
20	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP1602	10	SERVIÇO		52,98	794,70
21	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON L3250	6	SERVIÇO		141,67	850,02

Tony Bruno G. d. Santos

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **PRONTUS COMERCIAL LTDA**
CPF/CNPJ: **09.407.905/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do **(a) requerente acima identificado(a)**.

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:57:54 do dia 08/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **RSNN080225135754**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/02/2025 às 14:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 768.898.235-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A7.8FA0.699C.4528 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA**

CPF: **768.898.235-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:58:32 do dia 08/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **SQJY080225145832**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **768.898.235-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:34 do dia 08/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4BTL080225145934

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature or mark in blue ink.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRONTUS COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.407.905/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:00:30 do dia 08/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DWJG080225150030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA**

CPF: **768.898.235-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA**, CPF 768.898.235-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h04min14 do dia 08/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N3ZZ.QHIE.DGGY.QDQB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Assinatura manuscrita em azul.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PRONTUS COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **09.407.905/0001-55**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PRONTUS COMERCIAL LTDA**, CNPJ 09.407.905/0001-55, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h05min10 do dia 08/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 71X8.IC45.32UA.HF35

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Assinatura manuscrita em azul.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES
PARA FINS ELEITORAIS**

Nome completo: **MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA**
CPF: **768.898.235-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 13:59:05 do dia 08/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: X3F3080225135905

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 768.898.235-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/02/2025, às 14:04:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P99LHS4Z9X

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 09.407.905/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/02/2025, às 14:05:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AFYG9SEU78

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01810779E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 08/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SANTANA
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro
CPF: 768.898.235-91
RG: 04.186.171-04
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: Lucia Machado de Santana
Filiação 2: *****
Endereço: Rua Felinto Marques de Cerqueira, 300, Capuchinhos - Feira Santana/BA

Esta certidão abrange as ações das varas de família, varas de sucessões, órfãos, interditos e ausentes (exceto inventário, arrolamento judicial e interdição / curatela), varas cíveis, varas de relações de consumo, varas de registros públicos, varas de acidente trabalho, vara de auditoria militar cível, vara empresarial (exceto falência, insolvência e recuperação judicial) e varas da fazenda pública administrativa, tributária estadual e tributária municipal e informa exclusivamente processos ativos em nome da pessoa pesquisada, figurando no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador/BA, sábado, 8 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00703866E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 08/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Prontus Comercial Ltda.

CNPJ: 09.407.905/0001-55

Endereço: Rua Felinto Marques de Cerqueira, 300, Capuchinhos - Feira Santana/BA

Esta certidão abrange as ações das varas de família, varas de sucessões, órfãos, interditos e ausentes (exceto inventário, arrolamento judicial e interdição / curatela), varas cíveis, varas de relações de consumo, varas de registros públicos, varas de acidente trabalho, vara de auditoria militar cível, vara empresarial (exceto falência, insolvência e recuperação judicial) e varas da fazenda pública administrativa, tributária estadual e tributária municipal e informa exclusivamente processos ativos em nome da pessoa pesquisada, figurando no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sábado, 8 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 01810832E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **08/02/2025**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SANTANA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

CPF: 768.898.235-91

RG: 04.186.171-04

Orgão Expedidor: SSP/BA

Filiação 1: Lucia Machado de Santana

Filiação 2: ****

Endereço: Rua Felinto Marques de Cerqueira, 300, Capuchinhos - Feira Santana/BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador/BA, sábado, 8 de fevereiro de 2025

(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.407.905/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2008
NOME EMPRESARIAL PRONTUS COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONTUS COMERCIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 44.076-040	BAIRRO/DISTRITO CAPUCHINHOS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRONTUSCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8117-7925	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/02/2025** às **13:41:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.407.905/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2008
NOME EMPRESARIAL PRONTUS COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 44.076-040	BAIRRO/DISTRITO CAPUCHINHOS	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRONTUSCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 8117-7925
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/02/2025 às 13:41:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PRONTUS COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203123632	09.407.905/0001-55	15/02/2008	15/02/2008

Endereço:
RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, 300, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44076040

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA 768.898.235-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA 768.898.235-91	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
28/06/2024	98525881		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

página: 1/2

259512184

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9563529535957 CPF SOLICITANTE: 768.898.235-91 NIRE: 29203123632 EMITIDA: 12/02/2025 PROTOCOLO: 259512184





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRONTUS COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203123632	CNPJ 09.407.905/0001-55	Arquivamento do ato Constitutivo 15/02/2008	Início da atividade 15/02/2008
Endereço: RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, 300, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44076040			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 12 de Fevereiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259512184

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9563529535957 CPF SOLICITANTE: 768.898.235-91 NIRE: 29203123632 EMITIDA: 12/02/2025 PROTOCOLO: 259512184



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRONTUS COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203123632	09.407.905/0001-55	15/02/2008	15/02/2008
Endereço: RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, 300, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44076040			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA 768.898.235-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA 768.898.235-91	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
28/06/2024	98525881		
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

página: 1/2

259512184

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9563529535957 CPF SOLICITANTE: 768.898.235-91 NIRE: 29203123632 EMITIDA: 12/02/2025 PROTOCOLO: 259512184

2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PRONTUS COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203123632	CNPJ 09.407.905/0001-55	Arquivamento do ato Constitutivo 15/02/2008	Início da atividade 15/02/2008
Endereço: RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, 300, CAPUCHINHOS, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44076040			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 12 de Fevereiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259512184

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9563529535957 CPF SOLICITANTE: 768.898.235-91 NIRE: 29203123632 EMITIDA: 12/02/2025 PROTOCOLO: 259512184



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00703857E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 08/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Prontus Comercial Ltda.

CNPJ: 09.407.905/0001-55

Endereço: Rua Felinto Marques de Cerqueira, 300, Capuchinhos - Feira Santana/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sábado, 8 de fevereiro de 2025





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2025 13:31:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRONTUS COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **09.407.905/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 08/02/2025 13:27:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.407.905/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PRONTUS COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Centro, Milagres-Ba
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **PRONTUS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Felinto marques de Cerqueira, nº 300, Capuchinhos, Feira de Santana – Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.407.905/0001-55**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA, MANUTENÇÃO DE CARTUCHOS E AQUISIÇÃO DE TONER EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes na solicitação da contratante (materiais/serviços citados abaixo), forneceu todo material/serviços, conforme solicitado, **CONTRATO DE Nº 0134-2024**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

LOTE I - IMPRESSORAS PARA RECARGA

ITEM	DESCRIÇÃO/OBJETO/SERVIÇOS	MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Samsung m4020d	mlt d203u	UND	5	XXXXX	XXXXX
02	HP mfp m125a	toner 283a	UND	10	XXXXX	XXXXX
03	HPp1005	toner 35a	UND	10	XXXXX	XXXXX
04	HP1102w	toner285a	UND	20	XXXXX	XXXXX
05	HP m1132 mfp	Toner 285a	UND	20	XXXXX	XXXXX
06	HP 1010/1022	Toner 12a	UND	10	XXXXX	XXXXX
07	Multifuncional Brother DCP L2540DW	Toner TN-2370	UND	20	XXXXX	XXXXX
08	Brother dcp 1602	dcp 1060	UND	15	XXXXX	XXXXX
09	Epson Stylus Office TX629FWD	Tintas	UND	10	XXXXX	XXXXX
10	Brother dcp 1602	dcp 1060	UND	15	XXXXX	XXXXX
						XXXXX

LOTE II - LISTA DE IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/OBJETO/SERVIÇOS	TIPO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Samsung m4020d	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
2	HP mfp m125a	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
3	HPp1005	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
4	HP1102w	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
5	HP m1132 mfp	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
6	HP 1010/1022	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
7	Multifuncional Brother DCP L2540DN	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
8	Multifuncional Brother DCP L5502DN	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
9	Brother dcp 1602	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
10	Epson Stylus Office TX629FWD	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
11	Epson L 555	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX

RAMON OLIVEIRA ALMEIDA
DE CRE TO Nº 193 2023
CPF: 025 665 536-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Centro, Milagres-Ba
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2102

12	Epson L220 com bulk ink	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
13	Epson L380 com bulk ink	MANUTENÇÃO	UND	2	XXXXX	XXXXX
						XXXXX

LOTE III - AQUISIÇÃO DE TONNER EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO/OBJETO/SERVIÇOS	TIPO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARTUCHO DR-3440 TONER PARA MULTIFUNCIONAL DCP-L5502DN. Modelo Brother	CHINAMATE	UND	3	XXXXX	XXXXX
2	Toner Mlt-d111 P/ impressora Xpress M2070fw SI-m2020w da Samsung	CHINAMATE	UND	2	XXXXX	XXXXX
3	Cartucho Tn3472 Tn3470:	CHINAMATE	UND	3	XXXXX	XXXXX
4	Toner HP 285a cartucho para impressora HP	CHINAMATE	UND	3	XXXXX	XXXXX
5	Cartucho HP 711 preto 80ml. cz133a	HP	UND	1	XXXXX	XXXXX
6	Cartucho HP 711 amarelo - 29ml. Cz136ab	HP	UND	1	XXXXX	XXXXX
7	Cartucho HP 711magenta - 29ml. Cz135ab	HP	UND	1	XXXXX	XXXXX
8	Cartucho HP 711 ciano - 29ml. Cz134ab	HP	UND	1	XXXXX	XXXXX
9	Refil para Epson t664 black	EPSON	UND	4	XXXXX	XXXXX
10	Refil para Epson t664 yellow	EPSON	UND	4	XXXXX	XXXXX
11	Refil para Epson t664 cyan	EPSON	UND	4	XXXXX	XXXXX
12	Refil para Epson t664 magenta	EPSON	UND	4	XXXXX	XXXXX
13	Refil para Epson 544 black	EPSON	UND	4	XXXXX	XXXXX
14	Refil para Epson 544 yellow	EPSON	UND	4	XXXXX	XXXXX
15	Refil para Epson 544 cyan	EPSON	UND	4	XXXXX	XXXXX
16	Refil para Epson 544 magenta	EPSON	UND	4	XXXXX	XXXXX
						XXXXX

Milagres - BA, 21 de Outubro de 2024.

RAMON OLIVEIRA ALMEIDA
DE CRL TO Nº 1753-2024
CPF: 025 685 538-99

Ramon Oliveira Almeida

Carimbo e assinatura
Responsável técnico



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa PRONTUS COMERCIAL LTDA, com sede na Travessa São Roque, Nº 1305, Parque Getúlio Vargas, CEP: 44052-551, Feira de Santana/Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.407.905/0001-55, forneceu a este órgão, com vistas para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de informática, de forma PARCELADA, onde faz-se necessária a aquisição destes produtos para manter a qualidade dos serviços prestados na Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - Ba, conforme especificações solicitadas, (produtos citados abaixo), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos, prazo de fornecimento e quanto a liberação da garantia contratual junto à Instituição financeira até a presente data.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER, HL 1202 com impressão de até 21 páginas por minuto, Ciclo Mensal 10.000 páginas, Volume Mensal Recomendado 2.000 páginas	UN	20	XXXX	XXXX
2	KIT de imagem, Laser colorida, Capacidade 40.000 páginas, Nr. da peça: 70C0Z50 para LEXMARK CS310dn.	UN	1	XXXX	XXXX
3	TAMBOR, de Imagem, Laser, Rendimento 10000 páginas para Brother HL 1202.	UN	4	XXXX	XXXX
4	TONER, Lexmark, ref. MS410DN, na cor preta, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado.	UN	50	XXXX	XXXX
5	UNIDADE, de Imagem Laser monocromática, Dimensão 330 x 490 x 160 mm, Capacidade estimada 60000 páginas, para Lexmark MS415dn.	UN	2	XXXX	XXXX
				VALOR GLOBAL	XXXX

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISCO, com tecnologia SSD, capacidade mínima de 240 GB, velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, velocidade mínima de gravação de 320 MB/s, formato 2,5 pol, interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Garantia integral mínima de 01 ano.	UN	2	XXXX	XXXX
2	DISCO, rígido, externo, USB 3.0, HD interno padrão SATA 2.5 pol, capacidade 1 TB, com cabo USB e 1 ano de garantia. - HD Externo; - Interface USB 3.0; - Disco Interno padrão SATA de 2.5 polegadas; - Capacidade mínima de 1 TB.	UN	2	XXXX	XXXX
3	DISCO, rígido, tipo HD surveillance, 4 TB, Suportar até 64 cameras, Carga de trabalho 24/7, Interface SATA III, mínimo de 6GB/s, Velocidade do eixo (RPM) mínimo 5400 RPM, Cache - mínimo 64MB, Garantia mínima - 12 meses	UN	2	XXXX	XXXX
4	CONECTOR, RJ45 macho, CAT 5E EIA/TIA, fabricado em termoplástico transparente não propagante a chama UL 94V-0; contatos elétricos: 08 contatos elétricos bronze fosforoso em cobre berílio e camada de ouro em 50 microns (1,27µm) de ouro e 100 µm (2,54 µm) de níquel; padrão de montagem: T568 A/ B, quantidade de ciclos > 700 RJ45 no IDC; certificações: ETL Verifed 3174000, UL Listed EI73971, ETL 4 conexões (U/UTP), Norma: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos; ISO/IEC 11801; NBR 14585; identificação: obrigatório a impressão do fabricante no corpo do produto; rastreabilidade: embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante; Garantia: 12 meses.	UN	90	XXXX	XXXX

PORTAL-SERTÃO

SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

CNP

R

EM BRANCO

EM BRANCO

IRARA CARTORIO DE NOTAS/PROTESTO - RUA RUI BARBOSA, 61.
Tabela Teresa Ivana Rodrigues Sousa Ramos Silva
notasirara@gmail.com - Fone(79) 98148-2478

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: **Hugo Ceraúza Dos Santos**, Escrevente Autorizado. A assinatura tem validade acompanhada do QR Code. - IRARA - BA
17/10/2023. Valor do Atto: R\$ 6.36 Emol: R\$ 3.07 Taxa: R\$ 3.28

COPIA EM BRANCO
PROVA AUTENTICAÇÃO
www.irara.ba.br/autenticacao



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Hugo Ceraúza Dos Santos
Escrevente Autorizado - Irara - BA

X

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

5	KIT, teclado e mouse, sem fio, teclado com 104 teclas, idioma padrão ABNT 2 Brasil, mecanismos das teclas membrana tátil de alta qualidade e duracao, curso de acionamento 3,6 mm, alimentacao 1.5 VDC (1 Pilha AA), consumo de energia 6mA (Tecla pressionada), dimensao 436 x 132,3 x 20,5 mm, Peso 0.431 kg, acompanha mouse, botoes esquerdo, direito e scroll, resolucao 1000 dpi deteccao de movimento até 14 pol/s, alimentacao 1.5 VCD (1 Pilha AA), consumo de, energia 25 mA, dimensao 118 x 61,8 x 35,8 mm, peso 0.061 kg, Ralo de operacao de ate 10m. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto.	UN	4	XXXX	XXXX
6	BATERIA, de lithium, 3 volts, modelo CR 2032. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) ABNT e Resolucao(s) vigente(s) do CONAMA.	UN	5	XXXX	XXXX
7	MEMORIA, DDR4 SDRAM COM 288 pinos, com capacidade total de 08GB, voltagem 1.2V, velocidade minima de 2400MHz, Ciclos: CL17, Garantia minima de 01 ano pelo fabricante.	UN	2	XXXX	XXXX
8	MEMORIA, flash, portatil, tipo pendrive, capacidade, 16 GB, padrao USB 2.0, leitura e gravacao minima a 18 MB/s. - Capacidade nominal 16 gigabytes. - Plug and Play - Compatibilidade com Windows 98, XP, 2000, ME, Linux 2.6 ou superior, Mac OS X ou superior. - Padrao USB 2.0.	UN	2	XXXX	XXXX
9	PASTA, termica, a base de prata, condutividade termica 9.2428w/m.c, temperatura de operacao 0-200°C, para uso em processadores. Embalagem: blister com 5g, com data de fabricacao e prazo de validade.	UN	2	XXXX	XXXX
10	PLACA, de rede padrao Ethernet 10/100Base-TX, interface PCI-Express, compativel com padroes IEEE 802.3, 802.3x, 802.3u, 802.1Q, para Microcomputador tipo PC, devera ser fornecido drivers do dispositivo em midia de CD. Declaracao do fabricante, indicando a sua rede de assistencia tecnica autorizada e prazo de garantia para pecas 12 (doze) meses;	UN	3	XXXX	XXXX
11	TECLADO, para microcomputador PC, 107 teclas layout padrao ABNT-2 estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows. - Conector USB. - Construido em termoplastico de cor unica - Minimo de 107 teclas em angulo reto, com gravacao permanente (a laser ou transferencia a quente) das letras e simbolos.; - Teclas Backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numerico separado das demais; - As teclas Power Off e Sleep, se existirem, devem estar em bloco separado do bloco que contem as teclas Insert e Delete.; - Acionamento por membrana capacitiva com retorno tátil; - Curso de acionamento minimo de 3,5 milímetros; - Distancia entre teclas de no minimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de inclinacao.; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock - Garantia de 1 ano As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto, data de fabricacao e validade, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, modo de usar e precaucoes no uso do produto. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	UN	3	XXXX	XXXX
12	MOUSE, optico, USB, 03 botoes, com scroll, compativel com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compativel com Windows e Linux, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector tipo PS/2 aderente ao padrao de cores PC98, resolucao minima 800 dpi, 03 botoes, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automatica, selecionavel por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versoes a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante minima de 01 ano. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e instrucoes de operacao e instalacao em portugues.	UN	3	XXXX	XXXX

CAB

EM BRANCO

EM BRANCO

VRFL 01
VRFL 02
VRFL 03
VRFL 04
VRFL 05
VRFL 06
VRFL 07
VRFL 08
VRFL 09
VRFL 10
VRFL 11
VRFL 12
VRFL 13
VRFL 14
VRFL 15
VRFL 16
VRFL 17
VRFL 18
VRFL 19
VRFL 20
VRFL 21
VRFL 22
VRFL 23
VRFL 24
VRFL 25
VRFL 26
VRFL 27
VRFL 28
VRFL 29
VRFL 30
VRFL 31
VRFL 32
VRFL 33
VRFL 34
VRFL 35
VRFL 36
VRFL 37
VRFL 38
VRFL 39
VRFL 40
VRFL 41
VRFL 42
VRFL 43
VRFL 44
VRFL 45
VRFL 46
VRFL 47
VRFL 48
VRFL 49
VRFL 50
VRFL 51
VRFL 52
VRFL 53
VRFL 54
VRFL 55
VRFL 56
VRFL 57
VRFL 58
VRFL 59
VRFL 60
VRFL 61
VRFL 62
VRFL 63
VRFL 64
VRFL 65
VRFL 66
VRFL 67
VRFL 68
VRFL 69
VRFL 70
VRFL 71
VRFL 72
VRFL 73
VRFL 74
VRFL 75
VRFL 76
VRFL 77
VRFL 78
VRFL 79
VRFL 80
VRFL 81
VRFL 82
VRFL 83
VRFL 84
VRFL 85
VRFL 86
VRFL 87
VRFL 88
VRFL 89
VRFL 90
VRFL 91
VRFL 92
VRFL 93
VRFL 94
VRFL 95
VRFL 96
VRFL 97
VRFL 98
VRFL 99
VRFL 100

IRARA CARTORIO DE NOTAS/PROTESTO - RUA RUI BARBOSA, 81.
Tabela Tereza Ivana Rodrigues Souza Ramos Silva
noteciara@gmail.com - Fone: (78) 98148-3476

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Hugo Cerqueira Dos Santos, Escrevente Autorizado. A etiqueta tem validade acompanhada de QR Code. - IRARA - BA
17/10/2023. Valor do Ato: R\$ 4.36 Emd: R\$ 3.07 Taxa R\$ 3.28

0057 AB 168464-3
Belo Autenticar
www.belo.br/autenticar



TABELIONATO DO 1º OFICIO
Hugo Cerqueira Dos Santos
Escrevente Autorizado - Irará-BA

Ⓚ



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

13	WEBCAM, para videoconferencia, resolucao maxima (em pixels) 1080P HD, interface/comunicacao USB, microfone embutido, compatibilidade com notebook e PC, controle remoto, fonte AC 110 - 220V.	UN	1	XXXX	XXXX
				VALOR GLOBAL	XXXX

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTABILIZADOR, de tensão, potência nominal de 600 VA, tensão de Entrada: 115 V e 240V, com ajuste automatico de tensão; - Variação tensão da Entrada: + ou - 20%; - Frequência de entrada: 50/60 Hz; - Tensão de saída: 115 V - Regulação de tensão da saída: + ou - 6%; - Frequência de Saída: 50/60 Hz; - Distorção harmonica: não introduz; - Proteções: contra sobretensão, subtensão e curtos circuitos; - Proteção por sobrecorrente com desligamento da saída; - Transformador: Auto transformador - Com capacidade para 4 tomadas de saída com fio terra conectado diretamente a entrada. Possuir porta fusível externo com pelo menos 1 (uma) unidade de fusível, no qual a amperagem devesse ser compatível com o equipamento. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, garantia mínima de 12 meses, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a(s) Norma(s) ABNT NBR vigentes.	UN	2	XXXX	XXXX
2	CAIXA, de som, para computador e notebook, tipo de conexão 3,5mm, USB, com controle de volume, proteção magnética, potência 4w, alimentação via usbd, com led indicador liga/desliga, compatível com win 98/00/Me/Xp/Vista/7/8/10.	UN	2	XXXX	XXXX
				VALOR GLOBAL	XXXX

Feira de Santana – Ba, 10 de Outubro de 2023.


Rangel Carvelho
Responsável Legal

Rangel Carvelho
Setor de Compras / Diretor Adm. Financeiro do
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

EM BRANCO

EM BRANCO

VR
VR
VR
VR
VR

IRARA CARTORIO DE NOTAS/PROTESTO - RUA RUI BARBOSA, 61.
Tabela Teresa Ivana Rodrigues Souza Ramos Silva
noteci@rednet.com.br - Fone (75) 98146-3476

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade, Hugo Ceraqueiro Dos Santos, Escrevente Autorizado. A etiqueta tem validade acompanhada do QR Code. - IRARA - BA
17/10/2023. Valor do Atto: R\$ 6.36 Emol: R\$ 3.07 Taxa: R\$ 3.28

0007.AB168403-6
BOM AUTENTICADOR
www.irara.ba.br/autenticacao



TABELIONATO DO 1º OFICIO
Hugo Ceraqueiro Dos Santos
Escrevente Autorizado Irara - BA

8



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2024

ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	PRONTUS COMERCIAL LTDA	
CNPJ:	09.407.905/0001-55	
ENDEREÇO:	RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA - Nº300 - CAPUCHINHOS - FEIRA DE SANTANA - BA	
1º LANÇAMENTO:	26407/2024	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: 17/07/2024
PROCESSO ATUAL:	26407/2024	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO: 17/07/2024
REPRESENTANTE LEGAL:	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SANTANA	
CPF:	768.898.235-91	
Descrição da Atividade Econômica	Principal	62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
	Secundária	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Obs.:

ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Responsável pelo parecer urbanístico:
19/09/2024

Responsável pelo parecer de vistoria:
19/09/2024

Chefe do setor: 19/09/2024

Diretor (a): 19/09/2024

Secretário (a): 19/09/2024

Katia M. Petillo M. Ferreira
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano


CONFERIDO
Elzinara Rocha Silva
Assessoria do Gabinete



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 08/02/2025 15:09:37

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: Maria da Conceição Machado de Santana

CPF / CNPJ sancionado: 768.898.235-01

UF do sancionado: BAHIA

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 08/02/2025 13:51:43

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: Prontus Comercial Ltda.

CPF / CNPJ sancionado: 09.407.905/0001-55

UF do sancionado: BAHIA

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA**
CPF/CNPJ: **768.898.235-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:56:45 do dia 08/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: PTW2080225135645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00703877E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **08/02/2025**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Prontus Comercial Ltda.

CNPJ: 09.407.905/0001-55

Endereço: Rua Felinto Marques de Cerqueira, 300, Capuchinhos - Feira Santana/BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sábado, 8 de fevereiro de 2025



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA (CPF nº 76889823591)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/02/2025 14:50 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 08/02/2025 14:50

Selo digital de segurança: 26B5F725FBE1D3F1D6D7F6CB7353FFBA





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra PRONTUS COMERCIAL LTDA - PRONTUS COMERCIAL (CNPJ nº
09407905000155)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/02/2025 14:52 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 08/02/2025 14:52

Selo digital de segurança: 5E27F6BE7E5C2E53601DA57695ABCEC0



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **768.898.235-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:57:30 do dia 08/02/2025 , com validade até o dia 10/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VLcJQ6XNlJVRsG6dViCT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA**

CPF/CNPJ: **768.898.235-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:54:55 do dia 08/02/2025 , com validade até o dia 10/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NxgKdiy6w5Pw8IsaisCn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRONTUS COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.407.905/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:55:33 do dia 08/02/2025 , com validade até o dia 10/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: klRTftkyGkiPnyjOdOns

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRONTUS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.407.905/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:49 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2025.

Código de controle da certidão: **25A3.74BB.E319.5BDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250637691

RAZÃO SOCIAL	
PRONTUS COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.621.821	09.407.905/0001-55

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.407.905/0001-55
Razão Social: PRONTUS COMERCIAL LTDA
Endereço: R FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA 300 / CAPUCHINHOS / FEIRA DE SANTANA / BA / 44076-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020520365512839606

Informação obtida em 17/02/2025 11:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2025 / 24228

CONTRIBUINTE:	PRONTUS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO:	RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, 300 - CAPUCHINHOS
CNPJ/CPF:	09.407.905/0001-55
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	81.458-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	15.296-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	03/02/2025
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	04/04/2025

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:**41ee5bf8cc1d1407162e1c9a8fa7a933**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRONTUS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.407.905/0001-55

Certidão nº: 5986489/2025

Expedição: 03/02/2025, às 16:41:18

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONTUS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.407.905/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A

Câmara Municipal de Ouriçangas - BA
Ref. Dispensa de Licitação nº 011/2025
Processo Administrativo Nº 013/2025

Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com.

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba, conforme tabela abaixo.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa Prontus Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.407.905/0001-55, por intermédio de seu representante legal a Srª. Maria da Conceição Machado de Santana, portador da Carteira de Identidade nº 04.186.171-04- SSP/BA e do CPF nº 768.898.235-91, **DECLARA:**

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- c) O conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- d) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- e) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) A responsabilidade pela proposta e que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;
- g) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- h) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
- i) Não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- j) Não fomos declarados inidôneos nem impedidos de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta (todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)).

Ouriçangas (BA), 17 de Fevereiro de 2025.

PRONTUS
COMERCIAL

LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.17 11:34:03
-03'00'

Assinado de forma digital
por PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.17 11:34:03
-03'00'

Prontus Comercial Ltda.
CNPJ: 09.407.905/0001-55
Maria da Conceição Machado de Santana / Socio

PRONTUS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.407.905/0001-55

Rua Felinto Marques de Cerqueira nº 300, Capuchinhos. Feira de Santana -Ba, CEP: 44.076-040
EMAIL: prontuscomercial@gmail.com - Tel.: (75) 98166-0682

09.407.905/0001-55
PRONTUS COMERCIAL LTDA
RUA FELINTO M. DE CERQUEIRA, Nº 300
CAPUCHINHOS - CEP: 44.076-040
FEIRA DE SANTANA-BA

A

Câmara Municipal de Ouriçangas - BA
Ref. Dispensa de Licitação nº 011/2025
Processo Administrativo Nº 013/2025

Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com.

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba, conforme tabela abaixo.

DECLARAÇÃO DE DADOS

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: Prontus Comercial Ltda. **CNPJ/MF nº.** 09.407.905/0001-55
INSC. ESTADUAL Nº 076.621.821 **INSC. MUNICIPAL Nº** 81.458-0
ENDEREÇO: Rua Felinto Marques de Cerqueira nº 300, Capuchinhos **CEP:** 44.076-040
CIDADE/ESTADO: Feira de Santana -Ba
TELEFONE: (75) 98166-0682 **EMAIL:** prontuscomercial@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Maria da Conceição Machado de Santana
CPF: 768.898.235-91 **RG/ ORGÃO EXP.:** 04.186.171-04 - SSP/BA
QUALIFICAÇÃO: Empresária **NACIONALIDADE:** Brasileira **VÍNCULO:** Proprietária
ENDEREÇO: Rua Felinto Marques de Cerqueira nº 300, Capuchinhos, Feira de Santana -Ba
TELEFONE: (75) 98166-0682 **EMAIL:** prontuscomercial@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

AGENCIA BANCARIA: BRADESCO **AGÊNCIA:** 3558 **CONTA CORRENTE:** 52794

OPTANTE PELO SIMPLES?

(X) SIM () NÃO

Ouriçangas (BA), 17 de Fevereiro de 2025.

PRONTUS
COMERCIAL

LTDA:094079050
00155

Assinado de forma digital
por PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.17
11:34:15 -03'00'

Prontus Comercial Ltda.

CNPJ: 09.407.905/0001-55

Maria da Conceição Machado de Santana / Socio

09.407.905/0001-55
PRONTUS COMERCIAL LTDA
RUA FELINTO M. DE CERQUEIRA, Nº 300
CAPUCHINHOS - CEP: 44.076-040
FEIRA DE SANTANA-BA

PRONTUS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 09.407.905/0001-55

Rua Felinto Marques de Cerqueira nº 300, Capuchinhos. Feira de Santana -Ba, CEP: 44.076-040

EMAIL: prontuscomercial@gmail.com - Tel.: (75) 98166-0682

A
Câmara Municipal de Ouriçangas - BA
Ref. Dispensa de Licitação nº 011/2025
Processo Administrativo Nº 013/2025
Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas, solicitação do termo de referência através do e-mail: cmvouricangas.compras@outlook.com.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouriçangas-Ba, conforme tabela abaixo.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Maria da Conceição Machado de Santana, portador da Carteira de Identidade nº 04.186.171-04 SSP/BA, Brasileiro, Solteira, Empresária, Proprietária devidamente constituído pela Prontus Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.407.905/0001-55, sediada à Rua Felinto Marques de Cerqueira nº 300, Capuchinhos, Feira de Santana -Ba, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Ouriçangas (BA), 17 de Fevereiro de 2025.

PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155

Assinado de forma digital
por PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.17 11:34:27
-03'00'

Prontus Comercial Ltda.
CNPJ: 09.407.905/0001-55
Maria da Conceição Machado de Santana / Socio

09.407.905/0001-55
PRONTUS COMERCIAL LTDA
RUA FELINTO M. DE CERQUEIRA, Nº 300
CAPUCHINHOS - CEP: 44.076-040
FEIRA DE SANTANA-BA

PRONTUS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.407.905/0001-55

Rua Felinto Marques de Cerqueira nº 300, Capuchinhos. Feira de Santana -Ba, CEP: 44.076-040
EMAIL: prontuscomercial@gmail.com - Tel.: (75) 98166-0682

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE PRONTUS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 09.407.905/0001-55



MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/04/1973, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 768.898.235-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0418617104, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na TRAVESSA SÃO ROQUE, 1305, 1º ANDAR, LAGOA GRANDE, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44052551, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PRONTUS COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203123632, com sede Rua Felinto Marques de Cerqueira, 300, Capuchinhos Feira de Santana, BA, CEP 44076040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.407.905/0001-55, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

CNAE FISCAL

- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

Req: 81400001129225

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98525881 em 28/06/2024

Protocolo 248514202 de 21/06/2024

Nome da empresa PRONTUS COMERCIAL LTDA NIRE 29203123632

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83858322380130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





JUGEB



dr/agg/med/pat/embriacao?phasetulo=Ressaca+do+Fim+da+Noite+na+Noite+76869835551-MARILDA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA-98369835551

11

asp

2

• 5 •

- 100

Página 3

28/06/2024

Protocolo 248514202 de 21/06/2024

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83858322380130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE PRONTUS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 09.407.905/0001-55



4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade Unipessoal é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pela sócia:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
Maria da Conceição Machado de Santana	200.000	R\$ 200.000,00	100 %
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100 %

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81400001129225

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98525881 em 28/06/2024

Protocolo 248514202 de 21/06/2024

Nome da empresa PRONTUS COMERCIAL LTDA NIRE 29203123632

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83858322380130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As partes elegem o foro da IRARA – BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O sócio lavra o presente instrumento.

IRARA - BA, 20 de junho de 2024.

MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA

Req: 81400001129225

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98525881 em 28/06/2024

Protocolo 248514202 de 21/06/2024

Nome da empresa PRONTUS COMERCIAL LTDA NIRE 29203123632

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83858322380130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



248514202

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRONTUS COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	248514202 - 21/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

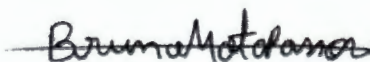
NIRE 29203123632
CNPJ 09.407.905/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98525881 DE 28/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 28/06/2024

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98525881



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 76889823591 - MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA - Assinado em 27/06/2024 às 18:25:23



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/06/2024

Certifico o Registro sob o nº 98525881 em 28/06/2024

Protocolo 248514202 de 21/06/2024

Nome da empresa PRONTUS COMERCIAL LTDA NIRE 29203123632

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83858322380130

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.407.905/0001-55 DUNS®: 89*****15
Razão Social: PRONTUS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: PRONTUS COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2025
Receita Municipal	Validade:	11/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/02/2025 13:42

1 de 1

CPF: 768.XXX.XXX-91 Nome: MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE SANTANA

Ass: _____

R



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2024 / 11480

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
81.458-0

DATA DE ABERTURA 22/12/21

CNPJ:
09.407.905/0001-55

NOME EMPRESARIAL:
PRONTUS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
PRONTUS COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

LOGRADOURO:
RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA

NÚMERO:
300

COMPLEMENTO:

CEP:
44.076-040

BAIRRO/DISTRITO:
CAPUCHINHOS

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

dd0c16319ff5688341e5ce363d61c6b6

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **11/08/2025.**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 09.407.905/0001-55**Inscrição Estadual:** 076.621.821 PP**Razão Social:** PRONTUS COMERCIAL LTDA**Nome Fantasia:** PRONTUS COMERCIAL**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA**Número:** 300**Complemento:****Bairro/Distrito:** CAPUCHINHOS**CEP:** 44076-040**Município:** FEIRA DE SANTANA**UF:** BA**Telefone:** (75) 81177925**E-mail:** prontuscomercial@gmail.com**Referência:** ZONA URBANA**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 10/03/2008**Atividade Econômica Principal:**

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade Econômica Secundária

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4617600 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8219901 - Fotocópias

8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

8599603 - Treinamento em informática

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 19/12/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA**Referência:****Bairro:** CAPUCHINHOS**Município:** FEIRA DE SANTANA**Complemento:****Número:** 300**CEP:** 44076040**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 08/02/2025[VOLTAR](#) [↑](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#) [Imprimir](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

PLASTIFICAR



Maria da Conceição Machado de Santana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.186.171-04 22-10-2010

MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SANTANA

LUCIA MACHADO DE SANTANA

IRARÁ BA 15-04-1973

C.NAS. CM IRARÁ BA DS
SEDE LV 00039 FL 136 RT 0007708
768.898.233-91

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFÍCIO ÚNICO IRARÁ-BA
Hugo Cecília dos Santos
Escrevente Autorizado

OFÍCIO ÚNICO- IRARÁ-BA - RUA RUI BARDOSA, 81, Taboão PEDRO
DA COSTA VARGENS - notas e recibos - OUTUBRO 2014 - CONTINUAÇÃO -
Fone: (75) 98148-3475

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento
apresentado.

Em testemunho da verdade: Hugo Cecília dos
Santos, Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem
validade acompanhada do QR Code. - IRARÁ - BA
23/10/2024. Valor do Ato: R\$ 6,50 Emol: R\$ 3,19 Taxa
R\$ 2,25

0096.AB037083-0
SELO AUTENTICAÇÃO
www.uba.lva.br/autenticidade



12



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11 DE 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS-BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, neste ato representada KASSIA ALVES DE JESUS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, responsável pelas licitações, nomeada pela Portaria nº 03 de 06 de janeiro de 2025, publicada no 06 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da dispensa de licitação nº 011 de 2025, processo administrativo nº 13/2025, RESOLVE julgar a proposta mais vantajosa para a administração pública da Câmara Municipal conforme recepcionadas via e-mail, de acordo com a classificação por ela em conformidade com as disposições a seguir:

A presente Ata tem por objeto o julgamento de preços e habilitação para aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Cabe ressaltar que a dispensa de licitação 011 de 2025, fora publicada no diário oficial da entidade no dia 12 de fevereiro de 2025 dando um lapso temporal de três dias uteis para recebimento de propostas adicionais, conforme determina a legislação em vigor, portando a presente dispensa de licitação, teve início de recebimento da proposta dia 12, até o dia 17 de fevereiro de 2025, para envio das propostas por parte dos interessados através do e-mail cmvouricangas.compras@outlook.com. Ato continuo no dia 17 de fevereiro de 2025, verificou-se que houve proposta encaminhada no e-mail do setor de compras, assim sendo assim continuamos a contratação com a empresa que apresentou a melhor cotação para todos os itens, a empresa foi, **PRONTUS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 09.407.905/0001-55, que ofertou o melhor valor para a fornecimento dos itens.

MENOR PREÇO	PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55
TOTAL R\$	14.651,00

Diante dos valores globais apresentados para a contratação direta a empresa **PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55**, venceu com o valor total para todos os serviços da ordem de R\$ 14.651,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e um reais), esta comissão resolve aceitar o valor acima especificado e convocar através de e-mail a empresa detentora da melhor cotação para apresentar documentação e proposta final.

Ouricangas Bahia em 17 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Kassia Alves de Jesus

KASSIA ALVES DE JESUS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDGEIZA SANTOS GOMES
EQUIPE DE APOIO

Cassio Guedes de Jesus

CASSIO GUEDES DE JESUS
EQUIPE DE APOIO

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões que fundamentam a presente contratação, esclarecendo os benefícios a serem alcançados.

Em razão do montante apresentado para a prestação de serviços da ordem de R\$ 14.651,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e um reais), ter ficado abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao Setor Contábil, a demonstração de adequação orçamentária para custearas despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme informações anexas.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos, observamos que fora juntado aos autos, justificativa de preço, em acordo com a pesquisa de preços realizada com fornecedores através de e-mail, tendo a proponente PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55, apresentado o menor valor, que justifica sua contratação, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja,

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

R



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei nº 14.133/2021.

DA CONCLUSÃO:

Face ao atendimento de todos os requisitos legais exigidos no artigo 72 da Lei 14.133/21 e seus respectivos incisos, concluímos que há o atendimento das condições formais para a contratação desta forma encaminho o processo para a procuradoria jurídica para controle da legalidade antes da autorização da presente contratação.

Ouricangas— BA, 18 de fevereiro 2025.

KASSIA ALVES DE JESUS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PARECER JURÍDICO

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025.
POSSIBILIDADE. LEGALIDADE. ART. 75, II DA
LEI 14.133/2021.**

01. RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Câmara de Vereadores de Ouriçangas/BA acerca da legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Prontus Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.407.905/0001-55.

O contrato a ser firmado tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak.

Prevê-se o pagamento da quantia de R\$14.651,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais) pelos produtos a serem adquiridos.

Eis o breve relatório.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal é claro em dispor sobre a necessidade de realização da licitação, como regra. Todavia, o mesmo dispositivo confere ao legislador infraconstitucional a possibilidade de prever exceções a tal regra. Vejamos:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe sobre a dispensa de licitação. Para o caso em apreço, convém destacar o quanto previsto no inciso II do referido dispositivo, que segue abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a previsão do artigo em epígrafe e considerando-se o valor do contrato a ser firmado, qual seja, R\$14.651,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais), pode-se afirmar que a compra pode ser feita de forma direta. Entretanto, nas contratações diretas, é necessário observar também o quanto previsto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Pois bem. Verifica-se que os autos dos processos estão instruídos com os seguintes documentos:

- 1) Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

- 2) O termo de referência, onde constam os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo, os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços, foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5) Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6) Por último, verifico estar presente o interesse público na presente demanda.

03. DO CONTRATO

Analisada a minuta de contrato, verifica-se que constam os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e as cláusulas contratuais.

Ademais, verifica-se também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço, as condições e a periodicidade dos pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato.

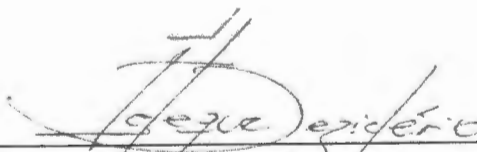
Portanto, o entendimento desta assessoria jurídica é pela conformidade da minuta de contrato no que diz respeito aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável ao caso.

04. CONCLUSÃO

Diante o exposto, esta assessoria jurídica opina pela regularidade da contratação da empresa Prontus Comercial LTDA pode ser realizada de forma direta, o que se afirma com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ouricangas/BA, 19 de fevereiro de 2025.



IDEQUE DEZIDÉRIO

Assessor jurídico – OAB/BA 63.630



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a Câmara Municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência.

Contratado: PROTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

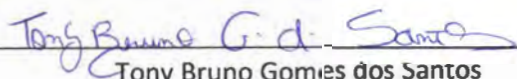
Vigência: 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, ou a entrega dos itens hora contratados.

Valor: 14.651,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e um reais)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouriçangas – BA, 19 de fevereiro de 2025.



Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CONTRATO Nº 013/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 011 DE 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO
13/2025.**

SERVIÇOS E FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de bens celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765.765/0001-09, aqui representado pelo Presidente, Sr. Tony Bruno Gomes dos Santos, doravante designado por CONTRATANTE.

PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55, RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, Nº 300, FEIRA DE SANTANA-BA CEP: 44.076-040, CAPUCHINHOS, neste ato representado pela senhora Maria da Conceição Machado de Santana CPF: 768.898.235-91 e RG 04.186.171-04 SSP-BA, doravante designada CONTRATADA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam, em acordo com DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência, conforme tabela abaixo.

1.2

Item	Descrição	Quantidade	Unidades	Marca/serviço	Preço unitário médio R\$	Preço total médio R\$
01	CARTUCHO TONER HP LASER JET 1132 MPF	10	UN	CHINAMENTE	85,00	850,00
02	CARTUCHO TONER BROTHER DCP1602	8	UN	CHINAMENTE	75,00	600,00
03	CILINDRO DE CARTUCHO BROTHER	2	UN	EVOLUT	85,00	170,00

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

**PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:0940790
5000155**

Assinado de forma digital por PRONTUS COMERCIAL LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20 14:55:51 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	1602					
04	CARIMBO AUTOMATICO 4926 TAMNHO 75X38 MM	8	UN	TRODAT	78,00	624,00
05	CARIMBO AUTOMATICO 4911 TAMANHO 38X14MM	10	UN	TRODAT	39,00	390,00
06	MINI ADAPTADOR USB	2	UN	MERCUSYS	82,00	164,00
07	TINTA PARA CARIMBO PILOT 50ML A BASE DE ÁGUA PRETO	4	UN	PILOT	17,00	68,00
08	CILINDRO HP 1132 IMPRESSORA HP JET M1132 MPF	2	UN	EVOLUT	19,00	38,00
09	BATERIA NOBREAK SMS 1200VA	2	UN	MOURA	180,00	360,00
10	CARTUCHO DE TINTA COMPOSTO DE KIT REFIL COM 04 CORES PARA IMPRESSORA TANK L3250	24	UN	EPSON	220,00	5.280,00
11	SERVIÇOS TROCA DE MAGNETICO HP LASER JET M1132MPF	6	SERVIÇO	SERVIÇO	39,00	234,00
12	SERVIÇO TROCA DE CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602	5	SERVIÇO	SERVIÇO	79,00	395,00
13	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA HP 1132, SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE	12	SERVIÇO	SERVIÇO	105,00	1.260,00

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

**PRONTUS
COMERCIAL**
LTDA:094079
05000155

Assinado de forma digital por
PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Data: 2025.02.20 14:57:00 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

	EQUIPAMENTO					
14	MANUTENÇÃO COM REPARAÇÃO IMPRESSORA BROTHER DCP1602	3	SERVIÇO	SERVIÇO	49,00	147,00
15	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- INTEL(R) CORE (TM) I3-7100 CPU@3.90 GHZ 3.90 MEMORIA 4,00GB	6	SERVIÇO	SERVIÇO	59,00	354,00
16	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR- PROCESSADOR 12TH GEM INTEL CORE(TM) 15.12400,2.50GH,16.0 GB	6	SERVIÇO	SERVIÇO	49,00	294,00
17	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA NET WINNER EXPERT	12	SERVIÇO	SERVIÇO	79,00	948,00
18	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SMS 18VA	4	SERVIÇO	SERVIÇO	119,00	476,00
19	RECARGA DE CARTUCHO EMPRESSORA HP LASER JET M1132	15	SERVIÇO	SERVIÇO	45,00	675,00
20	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP1602	10	SERVIÇO	SERVIÇO	49,00	490,00
21	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA EPSON L3250	6	SERVIÇO	SERVIÇO	139,00	834,00

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:094079
05000155

Assinado de forma
digital por PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20
14:57:19 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 19/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, ou a entrega de todos os itens solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1— O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.651,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e um reais), em uma única parcela depois de entregue os materiais contratados.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao fiscal do contrato nomeado para a devida aprovação;

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo.

Unidade 001

Ação 1500

Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara.

Elemento: 33.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

**PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:094079
05000155**

Assinado de forma
digital por PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20
14:57:49 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pelo órgão contratante na pessoa da senhora Edgeiza Santos Gomes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa bem como termo de referência;

b) manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, A câmara Municipal poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - A Câmara Municipal reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:0940790
5000155

Assinado de forma
digital por PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20
14:58:12 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código Civil e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.

12.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Ouriçangas, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ouriçangas - BA, 19 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Ouriçangas-Ba.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.

PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155

Assinado de forma digital por
PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20 14:58:37 -03'00'

PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55, RUA FELINTO
MARQUES DE CERQUEIRA, Nº 300, FEIRA DE SANTANA-BA CEP: 44.076-
040, CAPUCHINHOS, CONTRATADA

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Edgeiza Santos Gomes.

EDGEIZA SANTOS GOMES

FISCAL/GESTORA DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Kristine Paucip

CPF: 00782601596

Nome: Edmar de Jesus Xavier

CPF: 071.747.285-02

PRONTUS
COMERCIAL
LTDA:09407905000
155

Assinado de forma digital
por PRONTUS COMERCIAL
LTDA:09407905000155
Dados: 2025.02.20
14:59:08 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

Contrato Nº 013/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765/0001-09. Contratada: PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55, RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, Nº 300, FEIRA DE SANTANA-BA CEP: 44.076-040, CAPUCHINHOS, CONTRATADA. Valor Global: R\$ 14.651,00 Objeto: aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência. Assinatura. 19/02/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 1001, ampliação reforma e manutenção do prédio da câmara. Elemento: 33.90.39.00- Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara. Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo. Ouricangas-Ba em 19 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

Contrato Nº 013/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Idelfonso Martins de Abreu, s/n, Centro, Ouricangas-Ba, inscrita no CNPJ sob nº 16.131.765/0001-09. Contratada: PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.407.905/0001-55, RUA FELINTO MARQUES DE CERQUEIRA, Nº 300, FEIRA DE SANTANA-BA CEP: 44.076-040, CAPUCHINHOS, CONTRATADA. Valor Global: R\$ 14.651,00 Objeto: aquisição de suprimentos de informática e manutenção de computadores impressora e nobreak para a câmara municipal de Ouricangas-Ba, conforme Termo de Referência. Assinatura. 19/02/2025. Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentaria Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 1001, ampliação reforma e manutenção do prédio da câmara. Elemento: 33.90.39.00- Unidade 001 Ação 1500 Projeto atividade 2001, manutenção dos serviços técnicos administrativos da câmara. Elemento: 33.90.30.00- materiais de consumo. Ouricangas-Ba em 19 de fevereiro de 2025.

Tony Bruno Gomes dos Santos

Presidente.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

Digitalizado com CamScanner

Este documento está disponibilizado no site www.camaraouricangas.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

PORTARIA Nº 004/2025.

Dispõe sobre a nomeação de **Fiscal de Contratos** para desempenhar as funções essenciais inerentes a execução da Lei nº 14133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos da Lei nº 14.133. de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Fiscal de Contrato:

Considerando a necessidade da designação de fiscal de contratos para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Ouriçangas possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133 de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nos termos da Lei 11014133/2021, designar a servidora **EDGEIZA SANTOS GOMES**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **12.876.862-22 SSP/BA**, e CPF de nº **038.865.965-32**, servidora para exercer a função de função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados com esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

Q





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

Ouricangas, 06 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
TONY BRUNO GOMES DOS SANTOS
Data: 06/01/2025 15:22:17-0300
Verifique em <https://validar.sta.gov.br>

Tony Bruno Gomes dos Santos
Presidente

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

9





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRONTUS COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09.407.905/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:30:19 do dia 19/02/2025 , com validade até o dia 21/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uEuOMLQObr1fCc302iPL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.